



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº: 078 /2022

DATA: 30/08/2022

AUTORIA: FRANCISCO ROSSONI NETO

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 288/2022
Data: 30/08/2022 - Horário: 16:08
Legislativo - IND 78/2022

Ana

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR
Lido na reunião

Data: 05/09/22

EMENTA: Indica ao Poder Executivo, que determine ao setor competente, a sinalização para estacionamento exclusivo de ônibus em frente ao antigo hospital São Judas Tadeu e para os carros da Saúde do Posto de Saúde Central.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, a sinalização para estacionamento exclusivo de ônibus em frente ao antigo hospital São Judas Tadeu e para os carros da Saúde do Posto de Saúde Central.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que o ponto de ônibus localizado em frente ao antigo Hospital São Judas Tadeu na Rua Hortência não possui nenhuma sinalização onde dificulta sua parada, pois sempre há carros estacionados, o mesmo acontece com os carros e ambulâncias do Posto de Saúde Central também na Rua Hortência, que por não haver nenhuma sinalização, carros estacionam e quando chega alguma ambulância, a mesma não consegue estacionar. Portanto deve haver a pintura e também placas sinalizando os locais para que não haja mais nenhum problema.

Peço para que a presente indicação seja atendida.

FRANCISCO ROSSONI NETO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 12/09/22

Obtendo o seguinte resultado:

APROVADO POR UNANIMIDADE